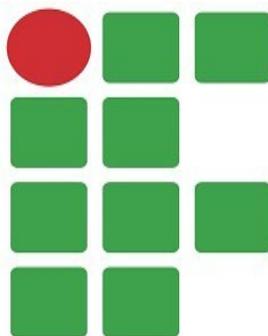




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 41/2024 – Publicação em: 23 de maio de 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 41/2024 – Publicação em: 23 de maio de 2024

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 41/2024 – Publicação em: 23 de maio de 2024

PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 41/2024 – Publicação em: 23 de maio de 2024

Nº do Protocolo: 23041.018361/2024-15

PORTARIA NORMATIVA Nº 57/2024 - REIT (11.01)

Maceió-AL, 22 de maio de 2024.

Designa as áreas responsáveis pelas ações de gestão contratual no Sistema Compras.gov.br, nos contratos celebrados por notas de empenho, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas (Ifal).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 33 do Regimento Geral do Ifal, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, e pelo Inciso II do Art. 2º da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, e considerando as orientações trazidas pelo manual do Sistema Compras.gov.br Contratos e o constante no processo nº 23041.016517/2024-15.

RESOLVE:

Art. 1º As áreas de almoxarifado do Ifal são designadas como responsáveis pelos contratos celebrados por notas de empenho substitutivas de contratos, quando o objeto for a aquisição de materiais de consumo ou bens permanentes.

Parágrafo único. Os responsáveis citados no caput estarão aptos a praticar no Sistema Compras.gov.br Contratos as ações de gestão contratual durante a vigência dos empenhos.

Art. 2º A área de gestão de pessoas nos campi e a área de desenvolvimento de pessoas na Reitoria são designadas como responsáveis pelos contratos celebrados por notas de empenho substitutivas de contratos, quando o objeto for a prestação de serviços de capacitação.

Parágrafo único. Os responsáveis citados no caput estarão aptos a praticar no Sistema Compras.gov.br Contratos as ações de gestão contratual durante a vigência dos empenhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR